

Santo André, 18 de fevereiro de 2025.

De: Plenário
Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:
Processo: nº 541/2025
Proposição: Emenda nº 2/2025

Autoria: Ver. Dr. Fabio Lopes

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Resolução Nº 05/2025, que regulamenta o Processo Eletrônico no âmbito da Câmara Municipal de Santo André (Resolução nº 2/2019).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura e Encaminhamento

Ação Realizada: Lido e Votado

Descrição:
Emenda aprovada.

Próxima Fase: Ciência da Votação

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

